



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Projeto de Lei n.º 053/2025-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 98 /2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 350.417,48.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 350.417,48** (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5710).

Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1230 Defesa Civil - Horas Máquinas.

VALOR: R\$ 162.000,00

44903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (7861).

Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1230 Defesa Civil - Horas Máquinas.

VALOR: R\$ 188.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236542314.315 – Manutenção e Investimentos em Creche.

33209300 – Indenizações e Restituições (7862).

Fonte de Recurso: 1569 - Outras Transferências de Recursos FNDE.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1109 - Manutenção Educação Infantil.

VALOR: R\$ 408,88

33209300 – Indenizações e Restituições (7863).

Fonte de Recurso: 1551 - Transferências de Recursos FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto Escola (PDDE).

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1129 – Apoio a Creches – Brasil Carinhoso – TD.

VALOR: R\$ 8,60

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reeduções das seguintes dotações:

Aporte financeiro realizado, vinculado a Defesa Civil - Horas Máquinas (1230), repassado a Conta Corrente n.º 041651670-9, Agência 0430 BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 350.000,00

Superávit financeiro vinculado ao Programa Manutenção Educação Infantil – TD (1109), repassado a Conta Corrente n.º 49451-8, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 408,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO

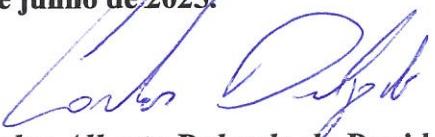


Superávit financeiro vinculado ao Programa Apoio a Creches – Brasil Carinhoso – TD (1129), repassado a Conta Corrente n.º 54626-7, Agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 8,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2025.


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 98 /2025 que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 350.417,48**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas:

a) do **Gabinete do Prefeito, na Funcional**: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5710), e, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (7861), ambas da Fonte de Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1230 Defesa Civil - Horas Máquinas, valores destinados ao pagamento de despesas referente ao Contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, Contrato n.º 160/2011.

b) da **Secretaria Municipal de Educação, na Funcional**: Manutenção e Investimentos em Creche, na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (7862), Fonte de Recurso: 1569 - Outras Transferências de Recursos FNDE, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1109 - Manutenção Educação Infantil, valor destinado a devolução de saldo remanescente na prestação de contas do Convênio; e, na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (7863), Fonte de Recurso: 1551 - Transferências de Recursos FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto Escola (PDDE), Detalhamento da Fonte de Recurso: 1129 – Apoio a Creches – Brasil Carinhoso – TD, valor destinado a devolução de saldo remanescente na prestação de contas do Convênio.

Servirá de suporte às despesas de que trata este projeto o aporte financeiro realizado, vinculado a Defesa Civil - Horas Máquinas (1230), repassado a Conta Corrente n.º 041651670-9, Agência 0430 BANRISUL, o superávit financeiro vinculado ao Programa Manutenção Educação Infantil – TD (1109), repassado a Conta Corrente n.º 49451-8, Agência 0450 – Banco do Brasil, e, o superávit financeiro vinculado ao Programa Apoio a Creches – Brasil Carinhoso – TD (1129), repassado a Conta Corrente n.º 54626-7, Agência 0450 – Banco do Brasil, conforme comprovantes que seguem, em anexo, à melhor análise.

Confiante na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 82, da Lei Orgânica do Município, reafirmando protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Conciliação Bancária

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL
Banco: 3657 - Bcc. Brasi cc 49.451-8 Manutenção Educação Infantil-TD

Conta Corrente: 494518
Data: 31 de Março de 2025

Saldo no Banco	
Valor Aplicado	
Saldo na Contabilidade :	408,88
Diferença	408,88

(1) Entrada não considerada pelo Banco

Total

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total

(4) Saída não contabilizada

Total

04/12/2023	Pagamento de Guia de FNDE	399,33
14/02/2024	Pagamento de Guia FNDE	8,60
16/08/2024	PST GUIA FNDE	0,95

Total

(3) Entrada não contabilizada

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3)

408,88

VALDIR VENES DA ROSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF: 244.411.390-04

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 014.390.010-22

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Razão da Contabilidade

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Conta: 3657 - 1.1.1.1.19.02.04.02.01.000 - Bco. Brasil cc 49.451-8 Manutenção Educação Infantil-TD

Período: 01/01/2025 a 01/12/2025

UG	Lançamento	Movimento	Data	D/O	Conta	Contra	Valor	Receita	Despesa	Tipo	Empenho	Sub	Sistema de Origem	Fato Contábil	Controle	Regra de Contabilização	CIP
0	30200	Original	01/01/2025	D	3657	1567	409,88						GOVBR CP	Implantação de Saldos	0101030199		446 - Implantação de Saldos 2013 x 2014

Totalizadores

Quantidade de Registros: 1 - Quantidade de Lançamentos Contábeis: 1

		Movimentação Contábil		D/C	Movimentação - Atributo Financeiro		D/C	Movimentação - Atributo Permanente		D/C
Saldo Anterior			409,88	D		409,88	D		0,00	
Débitos			0,00			0,00			0,00	
Créditos			0,00			0,00			0,00	
Saldo Atual			409,88	D		409,88	D		0,00	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – URUGUAIANA/RS

Parecer CME Uruguaiana N.º 011/2025

CME/CP

Aprovado em 13/06/2025

Aprova abertura de crédito especial no orçamento vigente.

Por solicitação da Sr.ª. Secretária Municipal de Educação, através do Of.Exp.Fin. nº 023/2025, o Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade, na sessão extraordinária online do dia 13/06 do corrente ano, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, por superávit financeiro, com a finalidade de atender as despesas com restituições de convênios da União. Abertura de crédito adicional especial: órgãc: 09 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade orçamentária: 09.01 123654231.4.315000 Manutenção e Investimentos em Creche. 3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições no valor de R\$ 408,88. Fonte de Recursos: 1569 – Outras Transferências de Recursos FNDE. Desdobramento da Fonte de Recursos: 1109 – Manutenção Educação Infantil – TD. 3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições no valor de R\$ 8,60. Fonte de Recursos: 1551 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Desdobramento da Fonte Recursos: 1129 – Apoio a Creches – Brasil Carinhoso – TD, no orçamento do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana.

CONSELHO PLENO

Alda Pontes Darde - Representante do Poder Executivo - Titular

Cibele do Rego Ibaldo – Representante das Escolas Particulares de Educação Infantil - Titular

Elisete Quevedo Nunes - Representante do Magistério Público Municipal

Guilherme Brum Fagundes - Representante do Magistério Público Municipal

Maria Isolina Medeiros Bellinazo – Representante da Associação de Bairros do Município

Neila Denise de Mello Guimarães Auzani - Representante do Poder Executivo

Raimundo Cardoso - Representante do Magistério Público Municipal

Roger Baigorra Machado - Representante das Instituições de Ensino Superior

Silvana de Menezes Pereira Dias – Representante do Magistério Público Municipal

Silvia Barreto de Oliveira – Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais

Uruguaiana, 13 de junho de 2025.

Prof. Raimundo Cardoso,
Presidente do CME



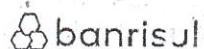
B A N R I S U L
 AGENCIA: 0430 - URUGUAIANA
 CONTA.: 04.165.67.0-9
 NOME...: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
 PERÍODO: ABRIL/2025
 IDENTIFICACAO: 13202506131139098127

PARA SIMPLES CONFERENCIA

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
SALDO ANT EM 19/12/2024		0,00
++ MOVIMENTOS ABR/2025		
09 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	115829	350.000,00
APLICACAO AUTOMATICO	000000	350.000,00-
SALDO NA DATA		0,00
23 RESGATE AUTOMATICO	000000	74.850,94
DEBITO TRANSFERENCIA	628349	67.652,00-
DEBITO TRANSFERENCIA	628350	7.198,94-
SALDO NA DATA		0,00

EMITIDO AS 10:09 H DE 13/06/2025

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



BANRISUL AUTOMATICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO RL
CNPJ 01.353.260/0001-03

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: ABR/2025

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %

NO MES: 0,37 NO ANO: 3,33 ULTIMOS 12 MESES: 9,13

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0430	04.165167.0-9	7905793.2	53.102.995.0001/68

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R\$	VALOR DA COTA
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	22.208,10974	82.676,34	3,72280
09/04/2025	APLICACAO	93.726,98667	350.000,00	3,73425
29/04/2025	RESGATE	19.939,83430	74.850,94	3,75384
30/04/2025	SALDO ATUAL	95.995,26211	360.515,00	3,75555

APLICACOES: 350.000,00+

RESGATES: 74.850,94-

RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA: 2.689,60

BASE DE CALCULO PARA IR: 0,00

IR RETIDO: 0,00

IQF RETIDO: 0,00

SAC: 0800 6461515 COVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

OF/BRK/PMU-123/2025

Uruguaiana, 30 de maio de 2025.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

At. Ilmo. Sr. Claudiomiro Pereira – Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 160/2011.

Rua XV de Novembro, 1882, Uruguaiana/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

At. Ilmo. Sr. Paulo Woutheres – Secretário Municipal.

Rua Marechal Deodoro, 2156 - Bela Vista

C/C:

At. Ilmo. Sr. Paulo Woutheres- Defesa Civil Municipal.

Ref.: Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana/RS – Contrato nº 160/2011.

Assunto: Ofício nº 011/2025

Prezados Senhores,

BRK AMBIENTAL – URUGUAIANA S.A. ("BRK | Uruguaiana" ou "Concessionária"), responsável pela Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana ("Município"), nos termos do Contrato de Concessão nº 160/2011 ("Contrato de Concessão"), vem, respeitosamente, expor o que segue.

Em atenção ao solicitado no ofício em epígrafe, a Concessionária serve-se do presente para encaminhar os custos (Doc. 01) e solicitar autorização expressa para início da execução do serviço de troca de rede de abastecimento de água das residências na localidade das Três Bocas.



EUM
30/05/15
16:35h

VENDA DE SERVIÇO

TRÊS BOCAS

Projeto:

Resumo:

SERVIÇO

EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Insumo		Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
Mão de Obra (A)					
Encanador	MDO	h	600	R\$ 23,52	R\$ 14.112,00
Coordenador	MDO	h	60	R\$ 134,71	R\$ 8.082,60
Encarregado	MDO	h	176	R\$ 69,27	R\$ 12.131,52
				Sub-Total (A)	R\$ 34.336,12
Material Hidráulico (B)					
Rede de Água DN 75	36379	M	750	R\$ 51,44	R\$ 38.580,00
Cavalete PVC	3729	Un.	17	R\$ 140,24	R\$ 2.384,08
Rolo PEAD DN 32	9815	M	85	R\$ 10,38	R\$ 882,30
Colar pra ligação	1413	Un.	17	R\$ 15,02	R\$ 255,34
Tubete curto	10781	Un.	17	R\$ 14,21	R\$ 241,57
				Sub-Total (B)	R\$ 42.343,29
Material Granular (C)					
Material granular - Cascalho	4600007936	m³	375,30	R\$ 49,00	R\$ 18.389,70
Material granular - pó de brita	4600011254	m³	187,65	R\$ 55,00	R\$ 10.320,75
				Sub-Total (B)	R\$ 28.710,45
Diária Equipamento (D)					
Retroescavadeira c/ Operador	CW48550	Un.	25	R\$ 729,03	R\$ 18.225,75
Caminhão Basculante c/ Motorista	CW48550	Un.	25	R\$ 609,15	R\$ 15.228,75
				Sub-Total (D)	R\$ 33.454,50
Resumo					
Discriminação					
Mão-de-Obra (A)					Valores
					R\$ 34.336,12
Material Hidráulico (B)					R\$ 42.343,29
Material Granular (C)					R\$ 28.710,45
Diária Equipamento (D)					R\$ 33.454,50
Custo Sub - Total [(A)+(B)+(C)-(D)]					R\$ 138.834,36
BDI				35%	R\$ 48.614,32
Custo Total					R\$ 187.508,68

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Conciliação Bancária

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL
Banco: 8194 - Banco do Brasil cc 54.626-7 - Apo 9 a Creches-Brasil Carinhoso-TD

Conta Corrente: 546267
Data: 31 de Março de 2025

Saldo no Banco:
Valor Aplicado:
Saldo na Contabilidade : 8,60
Diferença: 8,60

(1) Entrada não considerada pelo Banco

Total:

(2) Saída não considerada pelo Banco

Total:

(4) Saída não contabilizada

06/12/2023 Pagamento de Guia de FNE

8,60

Total:

(3) Entrada não contabilizada

Total:

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3)

8,60

VALDIR VENES DA ROSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF: 244.411.390-04

CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 014.390.010-22

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Razão da Contabilidade

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Conta: 8194 - 1.1.1.1.19.02.04.15.01.000 - Banco do Brasil cc 54.626-7 - Apoio a Creches-Brasil Caninhoso-TU

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

UG	Lançamento	Movimento	Data	D/C	Conta	Contra	Valor	Receita	Despesa	Tipo	Empenho	Sub	Sistema de Origem	Fato Contábil	Controle	Regra de Contabilização	CLP
0	30203	Original	01/01/2025	D	8194	1567	8,60						GOVBR CP	Implantação de Saldos	0101030202		446 Implantação de Saldos 2015 x 2014

Totalizadores

Quantidade de Registros: 1 - Quantidade de Lançamentos Contábeis: 1

	Movimentação Contábil			D/C	Movimentação - Atributo Financeiro			D/C	Movimentação - Atributo Permanente			D/C	
Saldo Anterior		8,60	D			8,60	D			0,00			
Débitos		0,00				0,00				0,00			
Créditos		0,00				0,00				0,00			
Saldo Atual		8,60	D			8,60	D			0,00			